ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 5.017

DECRETO Nº 5.017

> "Retifica o Decreto n° 3.310 de 15 de fevereiro de 2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n° 12.028/2024,

CONSIDERANDO o Art. 10 da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e suas alterações, e o Decreto nº 3.310 de 15 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 3.310 de 15 de fevereiro de 2022, de forma que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a vigência do Concurso Público nº 001/2019, constante da homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1971, de 18 de março de 2020."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2023.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 07 de março de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:F52B33FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2024. Edição 2977
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/